



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº. 40, de 26 de maio de 2025.

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Carvalho, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Carvalho, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

art. 1.º - Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Carvalho, que, conforme ata de n.º 01, de 20 de maio de 2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Carvalho, 26 de maio de 2025

Valmir Siqueira da Silva
CPF: 867.011.856-49
Prefeito Municipal

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal